



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente – SEDUR  
Coordenadoria de Uso do Solo – COS

# ALVARÁ nº 00014/2017

Licença Urbanística de Operação – Habite-se  
Tipo de Ocupação: Comercial/Serviços  
Uso: Comercial

## DADOS DO PROCESSO / LICENÇA

Nº DO PROCESSO 00196.22.09.008.2017	DATA DE PROTOCOLO 24/01/2017	DATA DE EMISSÃO 01/02/2017
--	---------------------------------	-------------------------------

## DADOS DO PROPRIETÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL <b>INDÚSTRIA BRASILEIRA DE INFLÁVEIS NÁUTIKA</b>				
---	--	--	--	--

CPF / CNPJ 47.262.407/0001-50	IDENTIDADE -	CELULAR 71 99285-2255	TELEFONE 1 -	TELEFONE 2 / FAX -
----------------------------------	-----------------	--------------------------	-----------------	-----------------------

ENDEREÇO ESTRADA DO COCO, KM 12,5, OUTLET PREMIUM, VIA ABRANTES, DISTRITO DE ABRANTES				
--	--	--	--	--

MUNICÍPIO Camaçari	UF BA	CEP 42.840-000
-----------------------	----------	-------------------

## DADOS DO EMPREENDIMENTO

ENDEREÇO ESTRADA DO COCO, KM 12,5, OUTLET PREMIUM, VIA ABRANTES, DISTRITO DE ABRANTES				
--	--	--	--	--

COMPLEMENTO		BAIRRO / LOCALIDADE ABRANTES		
-------------	--	---------------------------------	--	--

DISTRITO ABRANTES	MACROZONA AB-ZU.2	ZONA ZECs 1	QUADRA -	LOTE -	Nº DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL 105.981	CEP 42.840-000
----------------------	----------------------	----------------	-------------	-----------	--------------------------------------	-------------------

TIPO CONSTRUTIVO BOM	Nº DE MÓDULOS CONSTRUTIVO 1	SISTEMA SANITÁRIO ETE
-------------------------	--------------------------------	--------------------------

## MATERIAL PREDOMINANTE

ESTRUTURA METÁLICA	PAREDE METÁLICA	ACABAMENTO LONA
-----------------------	--------------------	--------------------

ÁREA / ÍNDICES		RECUOS	DADOS COMPLEMENTARES
----------------	--	--------	----------------------

ÁREA DO TERRENO 113.262,16 m <sup>2</sup>	ÁREA AMPLIADA 2.911,15 m <sup>2</sup>	FRONTAL 10,00 m	Nº DE PAVIMENTOS / ALTURA 01 Pavimento
--	--	--------------------	---

ÁREA CONSTRUÍDA 40.236,21 m <sup>2</sup>	UTILIZAÇÃO 0,36	DIREITO 2,20 m	GARAGEM/ ESTACIONAMENTO/Nº DE VAGAS 1.261 Vaga
---	--------------------	-------------------	---

ÁREA OCUPADA 28.522,17 m <sup>2</sup>	OCUPAÇÃO 0,25	ESQUERDO 4,01 m	EQUIPAMENTOS ESPECIAIS NENHUM
--	------------------	--------------------	----------------------------------

ÁREA PERMEÁVEL 68.236,60 m <sup>2</sup>	PERMEABILIDADE 0,60	FUNDO 4,40 m	
--	------------------------	-----------------	--

RESPONSÁVEL TÉCNICO	PROJETO	NOME RENATO BITTENCOURT NETO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24968001	CREA CAU A13736-7
	OBRA	NOME RENATO BITTENCOURT NETO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL 24968001	CREA CAU A13736-7

<p><b>OBRIGAÇÕES DE LEI:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1) É obrigatório a colocação da placa contendo o número do alvará e data de vencimento.</li> <li>2) A obra deverá obedecer aos parâmetros urbanísticos e ao projeto aprovado.</li> <li>3) O Alvará e um jogo de plantas aprovadas deverão permanecer na obra.</li> <li>4) Concluída a obra, deverá ser requerido o Habite-se.</li> <li>5) O proprietário e o responsável técnico assumem responsabilidade sobre as informações fornecidas para este licenciamento.</li> <li>6) O Alvará poderá ser cancelado, se constatado algum dado incorreto, independente de outras penalidades cabíveis.</li> <li>7) O Alvará de Construção não licencia as atividades que funcionarão na edificação.</li> <li>8) O Alvará poderá ser cassado se constatada a construção em áreas de Domínio Público e de Preservação Ambiental, promovendo o Município à demolição da edificação.</li> <li>9) O licenciado e o responsável técnico deverão preservar durante a execução das obras a segurança e a integridade dos operários, das propriedades vizinhas e do público.</li> <li>10) Desobstruir e manter permanentemente limpos os trechos de logradouros adjacentes à obra.</li> <li>11) O depósito de material, de qualquer espécie, nos logradouros públicos, terá a duração de 06 (seis) horas para sua remoção, quando não for possível sua descarga no interior da unidade imobiliária.</li> </ol>
---

## OBSERVAÇÕES:

- LICENÇA CONCEDIDA PARA ALVARÁ DE HABITE-SE REFERENTE A IMPLANTAÇÃO DE UM ESPAÇO DE EVENTOS, cujo alvará de ampliação possui nº 0027/2017, DATADO DE 23.01.2017, originado do processo administrativo nº 02512.22.09.325.2016. Documentos complementares apresentados para emissão deste Alvará: 01) Atestado de vistoria do Corpo de Bombeiros, aprovando as instalações de segurança e combate a incêndio. 02) Termo de Responsabilidade pelo fornecimento de energia elétrica e água, assinado pela administradora do Outlet Premium. 03) RIT-Relatório de Impacto no Trânsito, apresentado no EIV-Estudo de Impacto de Vizinhança. 04) Contrato firmado pela FIBFASIL para Operação da Estação de Tratamento de Esgoto Sanitário - ETE, da Arena Premium, pelo período de 1 (um) ano.

Juliana Franca Paes  
Secretária de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Arqª Rafaela Ximprôta Leite  
Coordenadora de Uso do Solo

Raimundo José Ferreira de Jesus  
Engenheiro Civil